

REGULAMENTO CORRIDA DA COOPERAÇÃO



CORRIDA DA COOPERAÇÃO

EDIÇÃO SANTARÉM
2026

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

1. A prova pedestre **CORRIDA DA COOPERAÇÃO 2026**, Edição **Santarém/PA**, será realizada no **10/07/2026**, na cidade de Santarém/Pará, para **PESSOAS DE TODOS OS SEXOS**, devidamente inscritas, doravante denominadas **PARTICIPANTES** e com qualquer condição climática.

A Corrida ocorrerá em um único percurso: **6 km**

3. A largada e chegada da prova serão na Praça Tiradentes, Santarém/PA.

4. O início do evento está previsto para o horário:

CONCENTRAÇÃO ÀS 18H30
LARGADA DOS 6 KM ÀS 19H00



10 de Julho

 **6km**

 **Praça Tiradentes**

 **Concentração:**
18h30
Largada:
19h

Inscrição solidária: 3kg de alimentos não perecíveis

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

5. A inscrição da Corrida da Cooperação é o equivalente a doação de **3 kg (três quilos) de alimento não perecíveis**, que serão doados para as seguintes instituições:

**Casa Rosa
Amigos dos Anjos de Deus
Lar São Vicente de Paulo**

6. Os alimentos que serão aceitos para efetivar a retirada dos kits serão os citados abaixo:

ALIMENTOS ACEITOS

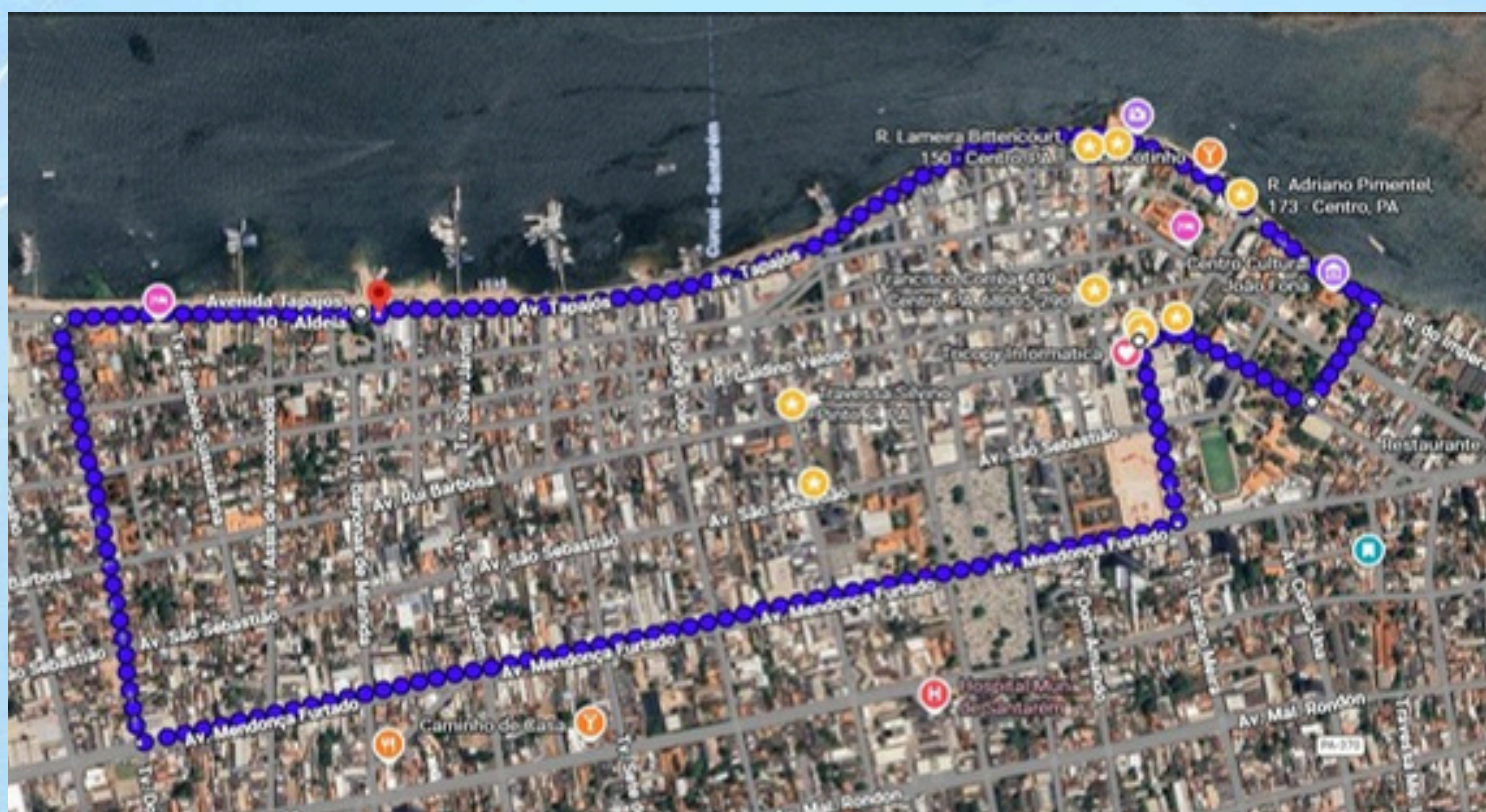
- MASSA PARA MINGAU (MUCILON, AVEIA, FARINHA LACTEA) (KG)
- MACARRÃO (ESPAGUETE, PARAFUSO OU FETUTINE) (KG)
- BOLACHA CREAM CRACKER (KG)
- MASSA PARA SOPA (1KG)
- ÓLEO DE COZINHA (1L)
- BOLACHA MARIA (KG)
- FEIJÃO (KG)
- ARROZ (KG)
- LEITE (KG)
- CAFÉ (KG)



CADA ITEM DEVERÁ CONTER 1 KG OU 1 LITRO

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

DO TRAJETO DA CORRIDA DA COOPERAÇÃO (6KM)



Trajetos: Saindo da Avenida Tapajós, passando pela Rua Adriano Pimentel, Rua do Imperador, Avenida Nazaré, Avenida Rui Barbosa, Travessa Turiano Meira, Avenida Mendonça Furtado, Travessa dois de junho e finaliza na Avenida Tapajós.

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

DA PREMIAÇÃO DA CORRIDA DA COOPERAÇÃO

CATEGORIAS

Geral

Feminino e masculino

PCD's

Feminino e masculino

MASTER 50+

Feminino e masculino

PREMIAÇÃO EM TROFÉU APENAS PARA OS 3 PRIMIEROS COLOCADOS DE CADA CATEGORIA

Troféu - 1º, 2º e 3º Lugar Categoria Geral Masculino

Troféu - 1º, 2º e 3º Lugar Categoria Geral Feminino

Troféu - 1º, 2º e 3º Lugar Categoria PCD Masculino

Troféu - 1º, 2º e 3º Lugar Categoria PCD Feminino

Troféu - 1º, 2º e 3º Lugar Categoria MASTER 50 + Masculino

Troféu - 1º, 2º e 3º Lugar Categoria MASTER 50 + Feminino

TODOS OS PARTICIPANTES QUE CONCLUIREM A PROVA RECEBERÃO MEDALHA

IMPORTANTE: Não haverá entrega de medalhas em nenhum outro local ou dia após a corrida da cooperação 2026

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

7. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- a) Ao participar deste evento, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;
- b) Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão;
- c) Ao participante deste evento, o participante que se inscrever e participar do evento estará coberto com seguro de vida, em caso de sinistro, custeado pela organização do evento;
- d) Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAT. O atendimento médico de emergência será efetuado na Rede Pública;
- e) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes;
- f) Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os participantes venham a sofrer durante o evento;
- g) Recomendamos rigorosa AVALIAÇÃO MÉDICA prévia e a realização de teste ergométrico a todos participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento;

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

- h) A ORGANIZAÇÃO do evento, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito no evento, a terceiros ou outros PARTICIPANTES, sendo esses, de única e exclusiva, responsabilidade delas;
- i) Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender/transferir o evento por questões de segurança pública, atos públicos, pandemia, vandalismo e/ou motivos de força maior;
- j) O PARTICIPANTE que, em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento;
- k) O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- l) Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE.
- m) Ao se inscrever no evento o participante disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

8. DAS REGRAS GERAIS DA CORRIDA:

a) A idade mínima para participação na CORRIDA é de 16 anos, se o PARTICIPANTE for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do responsável, com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade do responsável, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit;

b) As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do PARTICIPANTE, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do PARTICIPANTE, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit;

c) A CORRIDA DA COOPERAÇÃO terá duração máxima de 2h00 (duas horas);

d) O PARTICIPANTE que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este PARTICIPANTE;

e) Somente poderão participar do EVENTO, pessoas que não estejam suspensas, ou que façam comprovado uso de substância dopante, ou ainda, cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, e que esteja vigente na época e/ou para o EVENTO;

f) O PARTICIPANTE deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO. Além disso, não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum PARTICIPANTE, a participação no EVENTO é individual;

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

g) O PARTICIPANTE assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO PARTICIPANTES especialmente convidados.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA:

a) A classificação dos PARTICIPANTES na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS";

b) Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA todos os PARTICIPANTES. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação;

c) Todos os PARTICIPANTES que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação e pódio para a entrega dos prêmios;

d) As premiações não são acumulativas. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO;

e) O resultado oficial do EVENTO depende da divulgação oficial da ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos PARTICIPANTES para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO;

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

10. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

- a) Para se inscrever na CORRIDA DA COOPERAÇÃO, o participante deve acessar, exclusivamente, o link abaixo e fazer a **doação de 3kg três quilos)** de alimentos não perecíveis, no ato da retirada do kit do participante;
- b) **As inscrições poderão ser feitas do dia 11/06/2026 até dia 05/07/2026 ou até quando for atingido o número máximo de inscritos limitado a 1.500 (Um mil e quinhentos) PARTICIPANTES;**
- d) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso;
- e) As inscrições deverão ser realizadas no site: <https://www.cronosantarem.com.br/evento/corrida-da-cooperacao-santarem-2026>
- f) Poderá haver inscrições para o evento disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos, ou a critério da organização, que estarão sujeitas a confirmação no local;
- g) Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

11. LOCAL DE RETIRADA DO KIT E IDENTIFICAÇÃO

a) O Kit do participante será composto por 01 (uma) camisa e um número de peito. **E deverá ser retirado entre nos dias 07 e 08 de julho de 2026**, e a medalha ao cruzar a linha de chegada;

b) As inscrições devem ser feitas através do link <https://www.cronosantarem.com.br/evento/corrida-da-cooperacao-santarem-2026> do dia 11 de junho a 05 de julho de 2026 ou até atingirmos o número de 1.500 inscritos. Para confirmar a inscrição, o participante deverá doar 3kg (Três quilos) de alimentos não perecíveis, em um **único local de retirada**:



ESCOLA BATISTA: Localizada Avenida Mendonca Furtado, 1779, Santa Clara, Santarém - PA.



DATA: 07 e 08 de julho de 2026.

c) O horário de retirada do kit e entrega dos alimentos: **Das 12h00 às 20h00.**

d) Para retirar o kit do PARTICIPANTE, é necessário apresentar: Documento oficial com foto (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma) e comprovante de inscrição; **Os kits somente poderão ser retirados por terceiros mediante apresentação do documento oficial com foto do inscrito. Ex: RG, Carteira de Trabalho, CNH.**

e) A camisa do evento é uma cortesia da organização e tem tamanhos variados (P, M, G, GG e XGG);

f) No ato de retirada do kit, as camisas serão entregues conforme disponibilidade de tamanho;

g) Não haverá troca do tamanho da camisa na entrega de kit.

h) **É obrigatório o uso do número de peito durante a prova**, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do PARTICIPANTE.

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

12. DAS VAGAS DESTINADAS AO CADASTRO RESERVA

a) A ORGANIZAÇÃO do evento, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, **poderão ou não destinar vagas ao CADASTRO RESERVA** para a Corrida da Cooperação.

b) Os participantes inscritos no cadastro reserva não terão inscrição automaticamente confirmada, sendo convocados exclusivamente em caso de desistência ou cancelamento de inscritos constantes na lista principal.

c) A convocação dos participantes do cadastro reserva será realizada pela organização do evento, conforme a disponibilidade de vagas remanescentes.

d) Caso sejam convocados, os participantes do cadastro reserva deverão realizar a retirada do kit exclusivamente no dia **09/07/2026**, no local e horário indicado abaixo:

ESCOLA BATISTA: Localizada Avenida Mendonça Furtado, 1779, Santa Clara, Santarém - PA. Das 12h00 às 20h00.

e) A retirada do kit pelos participantes convocados por meio do cadastro reserva será realizada exclusivamente no dia definido para essa finalidade, obedecendo rigorosamente à ordem de chegada, não sendo permitida qualquer forma de reserva.

f) No ato da retirada do kit, o participante convocado do cadastro reserva deverá realizar a doação obrigatória de 3kg (três quilos) de alimentos não perecíveis, conforme lista de alimentos aceitos previamente divulgada pela organização do evento.

g) Os tamanhos das camisetas destinadas aos participantes do cadastro reserva serão entregues ~~conforme disponibilidade~~ no momento da retirada do kit, não sendo possível a escolha ou reserva antecipada de tamanho.

Regulamento Corrida da Cooperação 2026

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar itens deste REGULAMENTO, total ou parcialmente;
- b) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- c) Não haverá entrega de kit fora do período mencionado no item 11, alínea b ou após a realização do EVENTO.

Realização:



Parceiros:



Apoiadores:



PREFEITURA DE
SANTARÉM

